

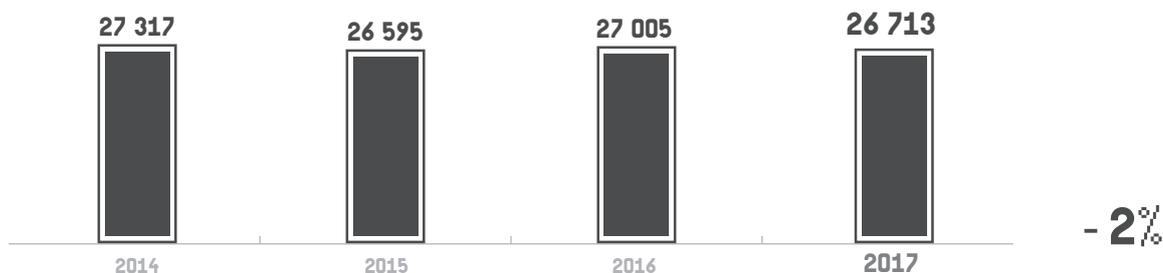


# PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

2018

Os dados apresentados reportam ao período 2014-2017. Pretende-se dar a conhecer o crescimento da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), bem como a evolução do investimento público nas políticas estruturais nesta área, numa lógica de transparência e boa governança.

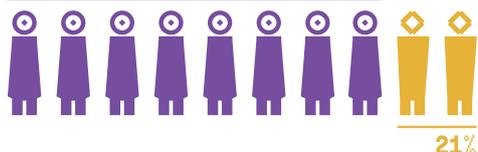
## PARTICIPAÇÕES REGISTADAS PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA (PSP + GNR)



Fonte: Relatório Anual de Segurança Interna - Ministério da Administração Interna  
[www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=9f0d7743-7d45-40f3-8cf2-e448600f3af6](http://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=9f0d7743-7d45-40f3-8cf2-e448600f3af6)

### VÍTIMAS

79%



### PESSOAS DENUNCIADAS

16,2%

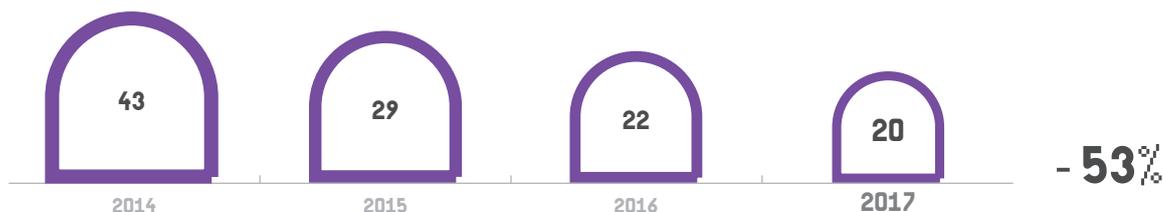


2017  
**26 713**  
 PARTICIPAÇÕES

Fonte: Relatório Anual de Segurança Interna - Ministério da Administração Interna  
[www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=9f0d7743-7d45-40f3-8cf2-e448600f3af6](http://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=9f0d7743-7d45-40f3-8cf2-e448600f3af6)

## FEMICÍDIOS

### NÚMERO DE MULHERES ASSASSINADAS NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE

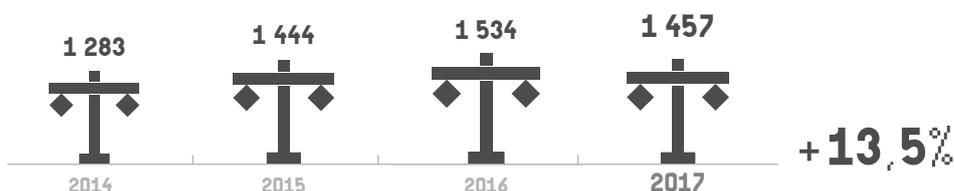


Fonte: Observatório das Mulheres Assassinadas, UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta

## CONDENAÇÕES POR CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA<sup>1</sup>

### TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 1ª INSTÂNCIA

Embora se verifique um aumento de cerca de 13,5% no número de pessoas condenadas pelo crime de violência doméstica, o número de condenações é ainda residual face ao número de participações registadas nas forças de segurança.



Fonte: Direção-geral de Políticas da Justiça

<sup>1</sup> Contra cônjuges ou análogos.

# REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RNAVVD)



## 133 ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO

Respostas com equipas multidisciplinares que prestam, **presencial e telefonicamente**, **informação jurídica**, apoio psicológico e social, de forma gratuita.



## 39 CASAS DE ABRIGO

Unidades residenciais para **acolhimento de vítimas, até 6 meses, acompanhadas ou não de filhos/as menores**, ou maiores dependentes com deficiência.

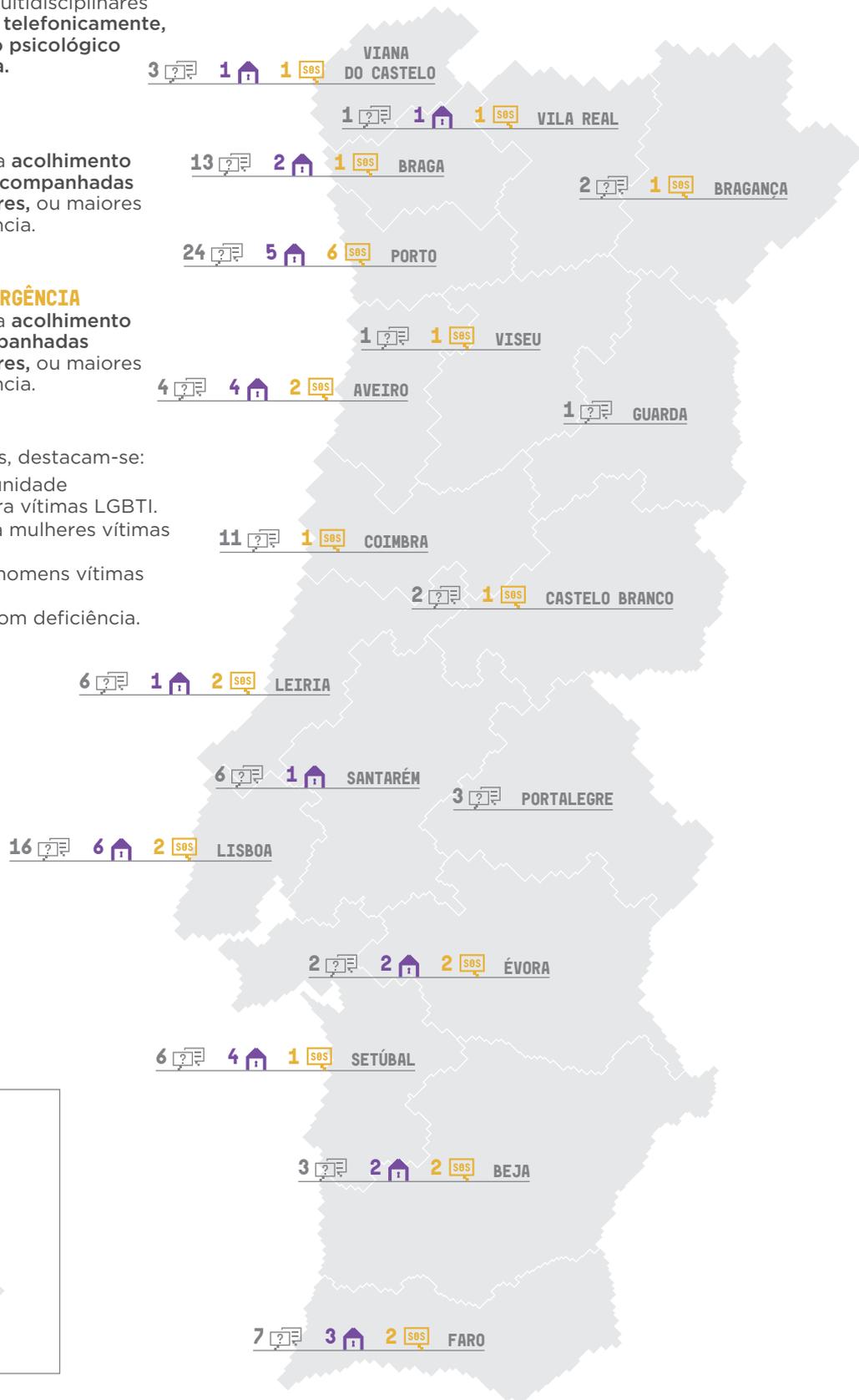


## 26 ACOLHIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Unidades residenciais para **acolhimento urgente de vítimas, acompanhadas ou não de filhos/as menores**, ou maiores dependentes com deficiência.

De entre as novas respostas criadas, destacam-se:

- 3 Estruturas de Atendimento e 1 unidade de Acolhimento de Emergência para vítimas LGBTI.
- 2 Estruturas de Atendimento para mulheres vítimas de violência sexual.
- 1 Estrutura de Atendimento para homens vítimas de violência sexual.
- 1 Casa de Abrigo para mulheres com deficiência.
- 1 Casa de Abrigo para homens.



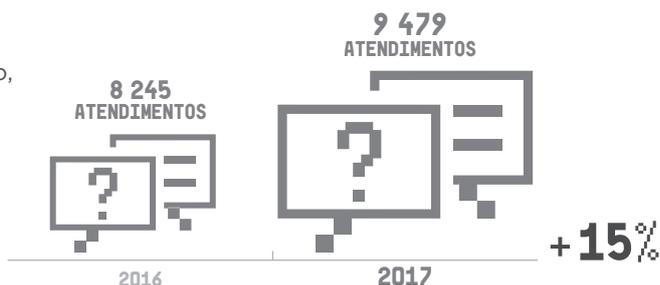
# REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RNAVVD) (CONTINUAÇÃO)



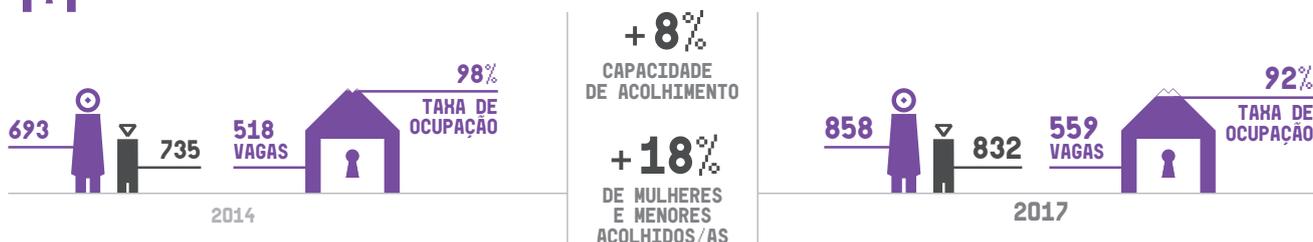
## ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO

Do conjunto das 133 estruturas de atendimento, destacamos as 19 que são diretamente apoiadas pela área da Cidadania e Igualdade, com vista a garantir a cobertura territorial em Portugal Continental.

Fonte: CIG



## CASAS DE ABRIGO

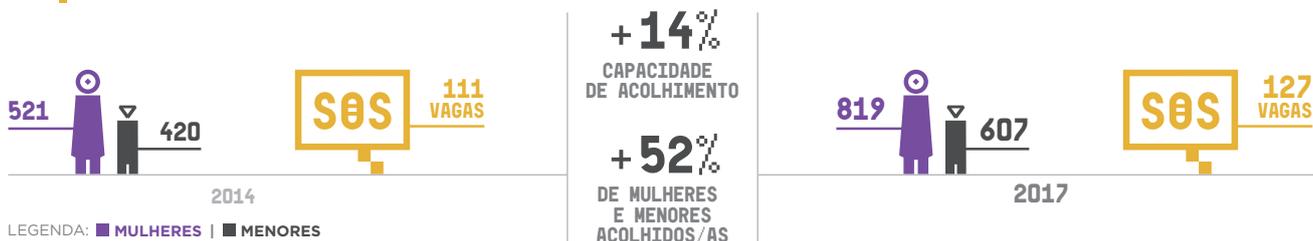


LEGENDA: ■ MULHERES | ■ MENORES

Fonte: ISS, I.P. - Para Portugal Continental



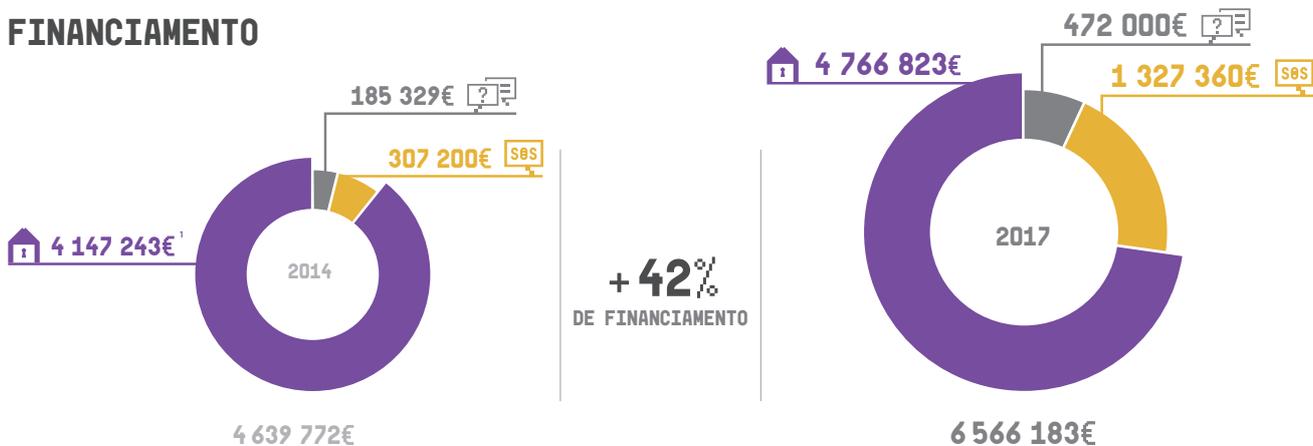
## ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA



LEGENDA: ■ MULHERES | ■ MENORES

Fonte: CIG

## FINANCIAMENTO



<sup>1</sup>Dados relativos a Portugal Continental

Fonte: CIG e ISS, I.P.

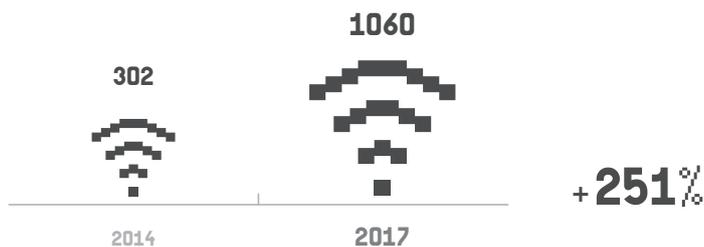
O crescente investimento financeiro na RNAVVD verifica-se sobretudo ao nível das estruturas de atendimento e das respostas de acolhimento de emergência. Tal traduz uma priorização da intervenção ao nível das respostas de primeira linha e de acolhimento de curta duração, por forma a evitar o afastamento das vítimas do seu contexto familiar e social.

# MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA

## 1) TELEASSISTÊNCIA

Medida de apoio e **proteção da vítima**, assegurando uma **intervenção imediata e eficaz** em situações de emergência, de forma permanente e gratuita, 24 horas por dia.

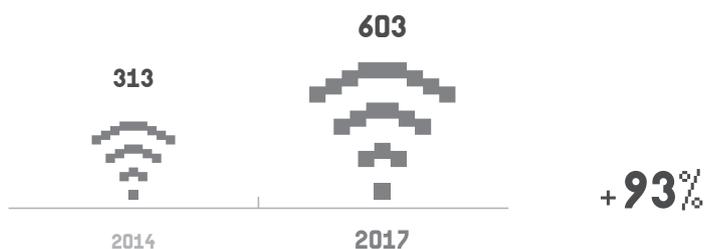
Fonte: CIG



## 2) VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

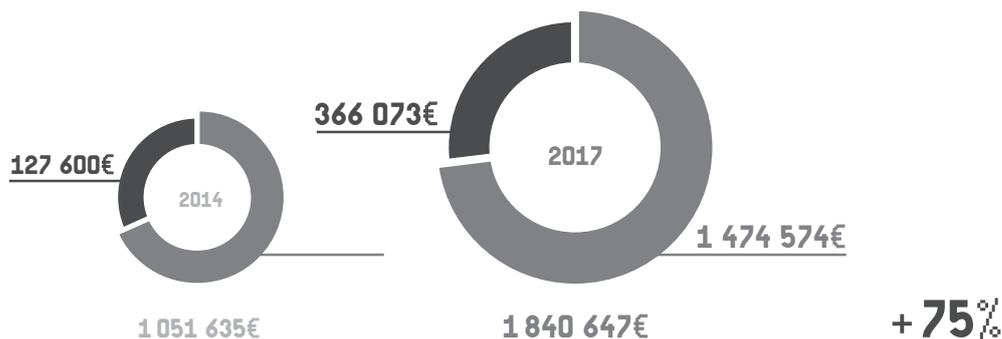
Conjunto de meios de controlo à distância que permite **fiscalizar a proibição de contactos** entre agressor/a e vítima.

Fonte: DGRSP - Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais



## FINANCIAMENTO

LEGENDA: ■ TELEASSISTÊNCIA  
■ VIGILÂNCIA ELETRÔNICA



Fonte: DGRSP - Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e CIG

**800 202 148**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ÀS VÍTIMAS  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**GUIA DE RECURSOS**

[www.guiaderecursosvd.cig.gov.pt](http://www.guiaderecursosvd.cig.gov.pt)

**CIG**

[www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt)

## APPVD

Aplicação para telemóveis, que presta informação sobre:

- Serviços de apoio disponíveis **em todo o território nacional**;
- Locais onde pode fazer uma **denúncia ou um pedido de informação**;
- Quais as entidades que podem dar **informação jurídica ou psicológica e social** nesta área.



IOS



ANDROID